

**PORTARIA Nº 402/CBMSC/2014, de 7 de novembro de 2014**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e com o Decreto Estadual nº 2.328, de 28 de julho de 2014, **RESOLVE**:

**TRANSFERIR** para o Município de São João do Itaperiú o 2º Grupo de Bombeiros Militar do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (2ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/7º BBM), até então sediado no Município de Barra Velha.

**TRANSFERIR** para o Município de Balneário Barra do Sul o 2º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 7º Batalhão de Bombeiros Militar (2ºGBM/2ºPBM/3ªCBM/7º BBM), até então sediado no Município de São Francisco do Sul.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar